



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 017/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2022, de 18 de fevereiro de 2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 666/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R\$ 21.199,80 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei nº 666/2022, de 18/02/2022, destinado ao atendimento de despesas com recursos do saldo residual do FUNDEB do exercício de 2021, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.07				FUNDEB	
02.07.00				FUNDEB	
12.361.0006.2004	444	92	3.1.90.11	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	446	92	3.1.90.16	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.411,17
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	976,94
12.365.0007.2006	447	92	3.1.90.11	MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.811,69
Total da Crédito Especial					21.199,80

Art. 2º. Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de março de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos